



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 678, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo 5051/2012,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **RONALDO LUIS OLIVEIRA SILVA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Folha de Pagamento, Matrícula 308161718, para viajar a cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do curso "Regime Jurídico Único. Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 (Atualizado pela Lei 11.784/08 e 11.907/09)", a realizar-se no período de 17 a 19/09/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 20/09/2012, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informação constante no doc. 01, do citado do Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES